



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.686, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 23 / 11 / 23
apm

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA DO BAIRRO SAUDADE DE PRAÇA PROFESSORA LILI BATISTA

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Professora Lili Batista a Praça localizada no Bairro Saudade, no entroncamento entre as Ruas Laurindo Francisco de Souza, “5” e “6”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 23 de novembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672
Dados: 2023.11.28 10:34:42 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por
NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605
Dados: 2023.11.28 10:41:11 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 089/2023

Autoria: José Aparecido Mendes Santos – Prefeito Municipal de Janaúba

Assessoria Jurídica
NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2023.11.28 10:41:25
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação